



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2013.

Art. 1º. O inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 1.239/2013, de 25 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:


- "I - Bolsa auxílio mensal, proporcional as horas trabalhadas:
- a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
 - b) R\$ 900,00 (novecentos reais), se estudantes do ensino superior."

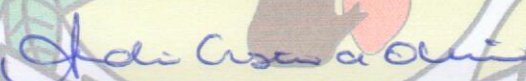
(...)

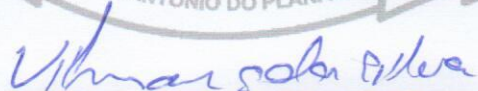
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM _____ DE MAIO DE 2022.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Verª. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)